



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO Vereador PEDRO NOLASCO PIZZATTO

OFÍCIO Nº 14/2020 - PRES/DPL

Em 3 de março de 2020.

Excelentíssima Senhora Prefeita em Exercício:

Informamos a Vossa Excelência que, na Sessão realizada no dia 2 de março de 2020, a Câmara Municipal de Araucária DERRUBOU o Veto ao Projeto de Lei nº 52/2019, de iniciativa do Vereador Aparecido Ramos Estevão, que dispõe sobre a concessão de isenção de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) aos imóveis atingidos por desastres naturais, veto encaminhado a esta Casa de Leis através do Ofício Externo nº 1.757/2020 - NAF, de 06 de janeiro de 2020. Tendo em vista a rejeição do Veto, solicitamos um número de Lei para que possamos promulgá-la através deste Legislativo.

Atenciosamente.

AMANDA MARIA BRUNATTO SILVA NASSAR
Presidente

Excelentíssima Senhora
HILDA LUKALSKI SEIMA
Prefeita Municipal em Exercício
ARAUCÁRIA – PR

PROTÓCOLO - EXEDIENTE - 03/03/2020 - 08:52 - 000289-1/3

Prefeitura do Município de Araucária - PR